



Disponibilizado no D.E.: 22/10/2020  
Prazo do edital: 24/11/2020  
Prazo de citação/intimação: 01/12/2020

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Urussanga**

Rua Barão do Rio Branco, 115 - Bairro: Centro - CEP: 88840000 - Fone: (48) 3441-1320 - Email:  
urussanga.vara1@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000650-15.2019.8.24.0078/SC**

**AUTOR:** PETS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS EIRELI

**AUTOR:** CLAUMANN FABRICACAO DE ESQUADRIAS EIRELI

**RÉU:** ITAU UNIBANCO S.A.

**RÉU:** BANCO DO BRASIL S.A.

**EDITAL Nº 310007825552**

Intimando(s): Todos os credores da empresa recuperanda PETS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS EIRELI e CLAUMANN FABRICACAO DE ESQUADRIAS EIRELI, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005.

Objetivo: Convocar todos os credores para assembleia-geral de credores.

**Conteúdo e Objetivo:** Nos termos do artigo 35, inciso I, alínea "a", artigo 36 e artigo 56, todos da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que a MM. Juíza de Direito KAREN GUOLLO convocou **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES** das empresas PETS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS EIRELI e CLAUMANN FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS EIRELI, nos autos nº **5000650-15.2019.8.24.0078**, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Urussanga - Santa Catarina, nos seguintes termos e condições:

**I. Primeira Convocação** para o dia **08/12/2020** (terça-feira), às **14 horas** (horário de Brasília).

**II. Segunda Convocação** para o dia **15/12/2020** (terça-feira), às **14 horas** (horário de Brasília).

**III. Local:** Plataforma *Zoom*, disponível no site <https://zoom.us> e Portal de Votação da Gladius Consultoria, disponível em [portal.gladiusconsultoria.com.br](http://portal.gladiusconsultoria.com.br).

**IV. Ordem do dia:**

**IV.I.** Instalação da Assembleia Geral de Credores;

**IV.II.** Designação de 1 (um) secretário (a), a escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes;

**IV.III.** Aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda (art. 36 da Lei nº 11.101/2005);

**IV.IV.** Constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, se for necessário;

**5000650-15.2019.8.24.0078**

**310007825552.V2**



Disponibilizado no D.E.: 22/10/2020  
Prazo do edital: 24/11/2020  
Prazo de citação/intimação: 01/12/2020

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Urussanga**

IV.V. Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

V. Os credenciamentos dos participantes com a assinatura da lista de presenças inicia-se às 13:30 horas e encerra-se às 14 horas, nas datas de realização da assembleia (artigo 37, § 3º da Lei 11.101/2005).

VI. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido a deliberação da assembleia junto ao site TJSC - consulta processual - processo nº 5000650-15.2019.8.24.0078 - Urussanga, ou no Cartório Judicial da 1ª Vara desta Comarca, ou junto ao Administrador Judicial, no endereço Rua Rui Barbosa, n. 149, Salas 405/406, Centro, Criciúma - SC, CEP 88801-120, telefones (48) 3433-8525 / 3433-8982, ou, ainda, no endereço eletrônico <<http://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/claumann-fabricacao-de-esquadrias-eireli-pets-industria-e-comercio-de-esquadrias-eireli-epp-112>>.

VII. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário, desde que protocolado junto ao Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil e original que comprove poderes, ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento (artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005), fisicamente ou eletronicamente através do site <[www.gladiusconsultoria.com.br/remessa-digital](http://www.gladiusconsultoria.com.br/remessa-digital)>.

VIII. Todos os credores que optarem por participar da assembleia, ainda que não sejam representados por mandatário, deverão entrar em contato com o Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, com a finalidade de receber o ID da reunião na plataforma *Zoom* e a senha de acesso.

IX. Os credores aptos a participar da Assembleia com direito a voto deverão entrar em contato com esta Administração Judicial através dos telefones (47) 3028-8525 ou (48) 3433-8525, para informar seu e-mail e telefones celulares, para ser utilizado em caso de problemas de conexão da rede.

X. Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5º e 6º da Lei 11.101/2005).

XI. Eventuais dúvidas sobre a realização da Assembleia e/ou em caso de problemas na conexão da rede no momento do ato de realização da mesma, o credor deverá entrar em contato com esta Administração Judicial pelo e-mail [atendimento@gladiusconsultoria.com.br](mailto:atendimento@gladiusconsultoria.com.br) ou através do WhatsApp (48) 99102-5411.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de



|   |
|---|
| <b>Disponibilizado no D.E.: 22/10/2020</b>    |
| <b>Prazo do edital: 24/11/2020</b>            |
| <b>Prazo de citação/intimação: 01/12/2020</b> |

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara da Comarca de Urussanga**

tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado \* vez(es), com intervalo de \* dias na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por **JOSE AIRTON DE STEFANI, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310007825552v2** e do código CRC **9d78b9ae**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): JOSE AIRTON DE STEFANI  
Data e Hora: 21/10/2020, às 18:41:43

---

**5000650-15.2019.8.24.0078**

**310007825552 .V2**